


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 199/2014 – CIB****Goiânia, 25 de junho de 2014.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de
Emenda Parlamentar para o Município
de Iporá/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Iporá/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 004/2014 de 20/06/2014

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Iporá/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emendas	Nº Proposta	Recursos Financeiros RS
28340018	07861.703000/1140-02	999.220,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	999.220,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS